

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COMISSÃO FISCAL - CONCURSO PÚBLICO 2017**  
EDITAL 005/2017 – COPERVES

A Universidade Federal de Santa Maria torna público que, de 03 a 24 de julho de 2017, estarão abertas as inscrições para a seleção da comissão fiscal do Concurso Público 2017 (Edital nº 040/2017), dirigida a servidores e alunos de pós-graduação desta Universidade.

### **1- REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

É condição legal para se inscrever no processo de seleção ser:

- 1.1- Servidor Docente ativo ou inativo da UFSM,
  - não cedido por outra instituição;
  - não afastado de suas atividades por motivo de férias ou qualquer outro tipo de licença, incluindo atestados médicos, no dia de prova do Concurso Público da UFSM;
  - titular de conta-corrente.
- 1.2- Servidor Técnico-Administrativo ativo ou inativo da UFSM,
  - não cedido por outra instituição;
  - não afastado de suas atividades por motivo de férias ou qualquer outro tipo de licença, incluindo atestados médicos, no dia de prova do Concurso Público da UFSM;
  - titular de conta-corrente.
- 1.3- Aluno de Pós-Graduação da UFSM (Especialização, Mestrado ou Doutorado),
  - regularmente matriculado no primeiro semestre de 2017;
  - titular de conta-corrente.

### **2- INSCRIÇÃO**

2.1- A inscrição é realizada via Internet, no endereço eletrônico da COPERVES ([www.coperves.ufsm.br](http://www.coperves.ufsm.br)), *link* **Comissão Fiscal Concurso Público 2017**, disponível aos candidatos no período de 03 a 24 de julho de 2017.

2.2- As informações disponibilizadas no formulário de inscrição (nome completo, número do CPF, data de nascimento, agência, conta-corrente, PIS/PASEP) serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.3- Após a realização da inscrição, não será possível alterar os dados cadastrados.

2.4- A COPERVES terá o direito de excluir do processo de seleção todos aqueles que não preencherem o cadastro eletrônico de forma correta e/ou fornecerem dados inverídicos.

### **3- VAGAS**

3.1- O número total de vagas oferecidas para a comissão fiscal será proporcional ao número de candidatos inscritos no Concurso Público.

3.2- Havendo mais inscritos do que a quantidade necessária de fiscais, será dada prioridade aos que atuaram em Concursos anteriores; persistindo o empate, a prioridade será para o mais idoso.

### **4- SELEÇÃO**

A seleção para as funções de presidente e fiscal de sala ocorrerá através de sorteio eletrônico, que será realizado no dia 1º de agosto de 2017, às 16 horas, na sede da COPERVES, em Santa Maria.

### **5- LISTAGEM DOS SELECIONADOS**

5.1- No dia 04 de agosto de 2017, a COPERVES publicará, no endereço eletrônico [www.coperves.ufsm.br](http://www.coperves.ufsm.br), a listagem dos selecionados e o local onde será realizada a capacitação.

5.2- O candidato selecionado deverá participar da capacitação para atuar na fiscalização.

5.3- No dia 17 de agosto de 2017, caso seja necessário, será publicada uma nova listagem de selecionados, com o local onde será realizada a capacitação.

## **6- VALOR A SER PAGO**

6.1- Fiscal de sala: R\$196,42 (cento e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos).

6.2- Presidente de sala: R\$196,42 (cento e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos).

## **7- CAPACITAÇÃO**

7.1- O selecionado deverá participar de uma capacitação. A data, o horário e o local da capacitação serão divulgados juntamente com a listagem dos selecionados.

7.2- Na capacitação, serão entregues aos selecionados crachás e manuais de instrução, os quais NÃO poderão ser retirados por terceiros.

7.3- Na capacitação, haverá tolerância de **5 minutos de atraso** para o selecionado.

7.4- O selecionado que não comparecer à capacitação estará desvinculado, automaticamente, da fiscalização.

## **8- VALIDADE**

8.1- O resultado do processo de seleção deste Edital é válido apenas para a atuação na aplicação da prova do Concurso Público 2017 (Edital nº 040/2017) da UFSM, a ocorrer no dia 20 de agosto de 2017, das 9h às 13h.

8.2- As inscrições são destinadas para atuação nos setores de prova localizados na cidade de Santa Maria.

## **9- ORIENTAÇÕES GERAIS**

9.1- A UFSM divulgará, quando necessário, avisos oficiais referentes ao processo de seleção, através do endereço eletrônico da COPERVES ([www.coperves.ufsm.br](http://www.coperves.ufsm.br)), sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

9.2- É de inteira responsabilidade do candidato a observância de sua seleção ou não.

9.3- Após a divulgação do local de fiscalização do selecionado, não será possível realizar alterações.

9.4- Em virtude das características do Concurso, a COPERVES, a partir do dia 18 de agosto de 2017, reserva-se o direito de, nos casos urgentes, utilizar selecionados sem seguir a ordem de prioridade.

9.5- A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo de seleção sujeita o candidato à desclassificação imediata.

9.6- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular (COPERVES) da UFSM.

Santa Maria, 03 de julho de 2017.

Comissão Permanente do Vestibular.